



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2021

Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 01/2017, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista (APAE), visando a manutenção do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.547.305/0001-93, com PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS ARRUDA GARMS na Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista, CEP 19703-061, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), RG nº. 18.347.608-6/SSP-SP, CPF nº. 099.786.208-42, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 23, Centro, CEP 19700-023, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado MUNICÍPIO, por intermédio do(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado pelo(a) Diretora, CÁTIA APARECIDA DA SILVA, RG nº 18.912.435 SSP/SP e CPF nº 131.095.578-60, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 38, Bairro Vila Gammon, CEP 19.703-216, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado(a) DEPARTAMENTO, e de outro lado, o(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA (APAE), Organização da Sociedade Civil inscrita no CNPJ sob o nº. 47.581.491/0001-75, com sede na Rua Santos Dumont, 2.022, Vila Gammon, CEP 19703-032, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo neste ato representado pelo Presidente, HERMES ROGÉRIO VIEIRA SILVA, RG nº 22.061.854-9 SSP/SP e CPF nº 249.501.778-93, residente e domiciliado na Rua Avenida Galdino, nº 1.173, Bairro Vila Galdino, CEP 19700-070, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designada OSC PARCEIRA, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal 3.112, de 28 de abril de 2017, e Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, considerando o Ofício nº 43/2021, da OSC PARCEIRA, o Ofício nº 403/2021, do Departamento de Assistência Social, nos termos do Processo Administrativo de origem nº 1430/2017 e Processo Administrativo nº 4356/2021, resolvem firmar a presente Certidão de Apostilamento:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Certidão de Apostilamento nº 04/2021 Fls. 2 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Apostilamento do Termo de Fomento nº 01/2017, aditado pelo Termo Aditivo nº 03/2021, para fins de enquadramento de valores, sem alteração do valor global.

1.1.1 Os planos de aplicação detalhado e consolidado e o de execução das etapas (ações), constantes do Anexo I deste instrumento, passam a integrar o plano de trabalho original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

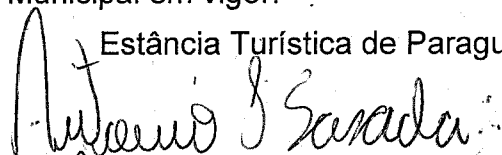
2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do termo de fomento de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO


3.1 O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no veículo local de publicação dos atos municipais, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

3.2 E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam a presente Certidão de Apostilamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 23 de dezembro de 2021.


ANTÔNIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito


CÁTIA APARECIDA DA SILVA
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

x 
HERMES ROGÉRIO VIEIRA SILVA
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista (APAE)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Certidão de Apostilamento nº 04/2021 Fls. 3 de 3

Testemunhas:

1. S. Damasceno
Nome Sandra Apda Azevedo Damasceno
RG nº 25.462.073-5

2. Milda Luciani S. Navea
Nome Milda Luciani S. Navea
RG nº 48.189.324-4

3

A. T.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista (APAE)

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 01/2017

OBJETO: Manutenção do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosa e suas famílias.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): _____

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 23 de dezembro de 2021.

} *[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)

Cargo: Prefeito

CPF: 099.786.208-42

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Hermes Rogério Vieira Silva

Cargo: Presidente

CPF: 249.501.778-93

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Cátia Aparecida da Silva

Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

CPF: 131.095.578-60

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Hermes Rogério Vieira Silva

Cargo: Presidente

CPF: 249.501.778-93

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Handwritten marks and initials at the bottom right of the page.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO I
PLANOS DE APLICAÇÃO DETALHADO E CONSOLIDADO E DE EXECUÇÃO DAS
ETAPAS (AÇÕES)**

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista
 Fundação: 27/08/1975

Inscrição no C.N.P.J. N.º 47581491/0001-75
 U.P.M.: Lei 1045 de 06/05/1976 U.P.E.: Lei 3524 de 30/09/1982
 e-mail: apaeppia@hotmail.com / apac@nelionne.com.br



site: www.apaeparaguacupaulista.org.br

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE PARAGUAÇU"

Projeto	Fonte		Descrição	Tipo de Despesa	Indicador Físico		Duração		Valor (RS)				Referên de Custo (RS)	Fonte de Recursos	
	Meta/ Etapa/ Item	Código			Unidade	Quant	Início	Término	Unitário	BDI %	Unitário C/ BDI	Total			Total c/ BDI
1	Sinapi/ CPOS/ Cotação		MANUTENÇÃO												
1.1			Maintenance do serviço												Repasso Municipal
1.1.1			Pessoal		Unit	1		01/01/2021	31/12/2021	90.080,03		0,00	105.760,32	0,00	Repasso Municipal
1.1.2			Serviços de Terceiros		Unit	1		01/01/2021	31/12/2021	10.815,69		0,00	105.760,32	0,00	Repasso Municipal
1.1.3			Material de Consumo		Unit	1		01/01/2021	31/12/2021	4.864,60		0,00	90.080,03	0,00	Estimado
1.1.4												0,00	10.815,69	0,00	Estimado
1.1.5												0,00	4.864,60	0,00	Estimado
TOTAL (RS)											105.760,32	0,00			

Obs: **Material de Consumo:** artigos de escritório, limpeza e higiene, material elétrico e de iluminação, gêneros alimentícios, artigos de mesa, combustíveis, dentre outros.

Pessoal: salários ordenados, encargos trabalhistas (férias e 13º salário, verbas indenizatórias), contribuições sociais (FGTS, INSS).

Serviços de Terceiros: telefone, água, correios e malotes, assistência contábil, taxas e emolumentos, energia elétrica, serv. Pessoa física e jurídica e internet.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista
Fundação: 27/08/1975

Inscrição no C.N.P.J. N.º 47581491/0001-75
U.P.M.: Lei 1045 de 06/05/1976 U.P.E.: Lei 3524 de 30/09/1982
e-mail: apaeppta@hotmail.com / apaag@netonne.com.br

site: www.apacparaguacupaulista.org.br

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE PARAGUAÇU"

Item de Despesa		Tipo de Despesa	Recursos da Parceria (R\$)	Contrapartida em Bens/Serviços (R\$)	Rendimentos de Aplicação (R\$)	Total (R\$)
Nº	Descrição					
1.1.1	Pessoal	Pessoal	90.080,03			90.080,03
1.1.2	Serviços de Terceiros	Serviço	10.815,69			10.815,69
1.1.3	Material de Consumo	Consumo	4.864,60			4.864,60
1.1.4						0,00
1.1.5						0,00
TOTAL (R\$)			105.760,32	0,00	0,00	105.760,32

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista

Fundação: 27/08/1975

Inscrição no C.N.P.J. N.º 47581491/0001-75

U.P.M.: Lei 1045 de 06/05/1976 U.P.E.: Lei 3524 de 30/09/1982

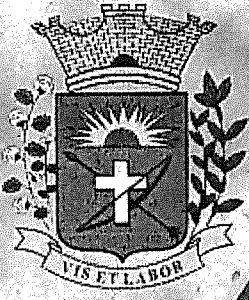
e-mail: apaeppta@hotmail.com / apaec@netonne.com.br

site: www.apaeparaguacupaulista.org.br



MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE PARAGUACU"

17 MONITORAMENTO E CONTROLE (Meta / Etapa / Indicador / Prazo / Valor / Prestação de Contas)												
17.1 Execução das Etapas (Ações)												
Meta/ Etapa/ Item	Descrição da Meta ou Etapa (Ações)	Indicador Físico			Duração				Valor (R\$)			
		Unidade	Quantidade Previsita	Quantidade Realizada	Início Previsito	Início Realizado	Término Previsito	Término Realizado	Unidade Previsito	Unidade Realizado	Total Previsito	Total Realizado
1	MANUTENÇÃO										105.760,32	0,00
1.1	Manutenção do Serviço										105.760,32	0,00
1.1.1	Pessoal	Un.	1		01/01/2021		31/12/2021				90.080,03	0,00
1.1.2	Serviços de Terceiro	Un.	1		01/01/2021		31/12/2021				10.815,69	0,00
1.1.3	Material de Consumo	Un.	1		01/01/2021		31/12/2021				4.864,60	0,00
1.1.4											0,00	0,00
1.1.5											0,00	0,00
TOTAL (R\$)										105.760,32	0,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 23 de Dezembro de 2021

Ano I | Edição Extra nº 221

Página 16 de 21

nº 158.810.188-69, Certificação CPA-10, MBA em Controladoria e Finanças e Pós-Graduado em Gestão Pública;

II - 2 (dois) servidores públicos titulares efetivos:

a) Lucia Akemi Hirase Mitami, RG nº 20.005.013-8, CPF nº 110.557.787-01, Graduada em Ciências Contábeis, Pós-Graduada em Administração Pública e Gerência de Cidades;

b) Bruna Mendes Gonçalves, RG nº 41.317.776-2, CPF nº 438.487.018-39, Certificação CPA-10, Graduada em Administração de Empresas.

III - Membro do Conselho Administrativo: Perla da Silva Mangueira, RG nº 43.416.756-3, CPF nº 358.307.918-38, Graduada em Administração de Empresas.

IV - Membro do Conselho Fiscal: Tiago Veloso dos Santos, RG nº 25.526.541-4, CPF nº 329.875.678-47, Graduado em Administração de Empresas.

V - Membro dos inativos, aposentados e pensionistas: Lúcia Aparecida da Silva, RG nº 8.991.062-X, CPF nº 074.420.788-69, Graduada em Pedagogia.

Art. 2º O mandato do Comitê será de 3 (três) anos, admitida a recondução, sendo que se não presidindo a reunião, o Controle Interno terá direito a voto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.554, de 29 de abril de 2020.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 23 de dezembro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

EXTRATO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2021

Processo nº.: 1430/2017 e 4356/2021

Espécie: Termo de Fomento

Partícipes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Assistência Social (DEPARTAMENTO) e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista (APAE)/ CNPJ nº 47.581.491/0001-75 (OSC PARCEIRA).

Objeto: Apostilamento do Termo de Fomento nº 01/2017, aditado pelo Termo Aditivo nº 03/2021, para fins de enquadramento de valores, sem alteração do valor global. Os planos de aplicação detalhado e consolidado, constantes do Anexo I do instrumento, passam a integrar o plano de trabalho original.

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.112, de 28 de abril de 2017, e Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017.

Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas do termo de fomento de origem.

Data da Assinatura: 23/12/2021.

Signatários: Antônio Takashi Sasada (MUNICÍPIO); Cátia Aparecida da Silva (DEPARTAMENTO); e Hermes Rogério Vieira Silva (OSC Parceria).

EXTRATO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2021

Processo nº.: 1430/2017 e 4357/2021

Espécie: Termo de Fomento

Partícipes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Assistência Social (DEPARTAMENTO) e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista (APAE)/ CNPJ nº 47.581.491/0001-75 (OSC PARCEIRA).

Objeto: Apostilamento do Termo de Fomento nº 01/2017, aditado pelo Termo Aditivo nº 04/2021, para fins de enquadramento de valores, sem alteração do valor global. Os planos de aplicação detalhado e consolidado, constantes do Anexo I do instrumento, passam a integrar o plano de trabalho original.

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.112, de 28 de abril de 2017, e Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017.

Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas do termo de fomento de origem.

